



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0784/2025

Declara de utilidade pública a Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues de Bastos, de São José, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Jessé Lopes

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria parlamentar que visa declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues de Bastos, de São José.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, na qual recebeu parecer favorável à sua admissibilidade.

Posteriormente, no âmbito da Comissão de Esportes e Lazer, foi apresentada Emenda Substitutiva Global, com o objetivo de corrigir o município de sede da entidade, uma vez que o texto original indicava o Município de São José, enquanto os documentos oficiais da associação comprovam que sua sede está localizada no Município de Tijucas/SC.

Em razão da aprovação da emenda, a proposição retornou a esta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos regimentais, para análise da matéria emendada.

É o relatório.

II – VOTO

Conforme o disposto no art. 72 c/c o art. 144, parágrafo único, do Regimento Interno da ALESC, a proposição emendada nas Comissões retorna à



Comissão de Constituição e Justiça para reapreciação, especialmente diante da aprovação da Emenda Substitutiva Global apresentada.

Da análise da Emenda Substitutiva Global aprovada pela Comissão de Esportes e Lazer, verifica-se que a alteração promovida destina-se a corrigir a identificação do município de sede da entidade para Tijucas/SC, em conformidade com a documentação acostada aos autos.

Assim, constata-se que a emenda não acarreta vício de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0784/2025**, na forma da Emenda Substitutiva Global (evento 18).

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual
Relator